

Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7827/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre Rita Manuela da Fonseca Monteiro Pereira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7828/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre Maria Dolores das Dores Ramos Franco Moreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7829/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre Maria do Céu Moncada Pacheco Amorim Faulhaber — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, em regime de tempo integral, de 15 de Setembro de 2005 a 14 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7830/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre Pascoal Martins da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Dezembro de 2005 a 30 de Novembro de 2008.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7831/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Licenciado Nuno Filipe Jorge Lavado — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7832/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre Luís Eduardo Faria dos Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7833/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre Jorge Miguel de Sousa Barreiros — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra,

deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7834/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre João Paulo Morais Ferreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7835/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre Carlos Alberto da Rocha Lebres — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 7836/2005 (2.ª série). — Por despachos de 8 de Agosto do presidente do Instituto Politécnico da Guarda e de 15 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Manuel del Pino Morgádez, leitor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra — autorizada a colaboração de quatro horas semanais para exercer funções docentes como equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Educação da Guarda no ano lectivo de 2005-2006.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Saúde de Portalegre

Edital n.º 773/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Saúde de Portalegre, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para provimento de duas vagas na categoria de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Saúde de Portalegre, Portaria n.º 1032/99, de 24 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 274, para a área de Ciências de Enfermagem, sendo:

- a) Uma vaga na vertente de Fundamentos de Enfermagem;
- b) Uma vaga na vertente de Saúde Mental e Psiquiátrica.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao referido concurso serão admitidos candidatos que reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a vertente em que é aberto o concurso e, bem assim, a adequação do seu perfil profissional com os objectivos e necessidades da Escola.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, apartado 84, 7300-110 Portalegre.